



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BREJO DO CRUZ**  
Rua Sólón de Lucena nº 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Brejo do Cruz, 19 de julho de 2024.

**Portaria Nº 277/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º - INTERROMPER** a Licença Sem Vencimentos concedida em 16 de fevereiro de 2024 segundo Portaria nº081/2024 a **MARCELO BRUNO BEZERRA PEREIRA**, mat. Nº 2174, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento do(a) servidor(a) protocolado em 28 de junho de 2024 - **Protocolo 358/2024 via 1Doc**.

**Art.2º - O(A) servidor(a) retorna a sua lotação anterior (ESCOLA TEREZINHA GARCIA PEREIRA) com a remuneração equivalente ao cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL II a partir de 01 de junho de 2024.**

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

**Comunique-se**  
**Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 19 de julho de 2024

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
**Prefeito Constitucional**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A937-04CC-8E86-87AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 19/07/2024 12:58:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/A937-04CC-8E86-87AE>